



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2023  
(Do Sr. AIRTON FALEIRO, ANDRÉ FIGUEIREDO, ALEXANDRE  
LINDENMEYER)

Requer a criação de Subcomissão Especial Permanente destinada a analisar e discutir o trabalho por aplicativos e por plataformas digitais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial Permanente no âmbito desta Comissão de Trabalho, destinada a analisar e discutir o tema do trabalho por aplicativos e por plataformas digitais, com oitiva dos interessados, análise das propostas e políticas públicas sobre as condições de trabalho e, sobretudo, sobre a criação das alternativas legislativas possíveis e necessárias para garantir dignidade na prestação desses serviços, dimensionar o papel do empreendedorismo nessas relações e ainda do reconhecimento inclusivo desses/as trabalhadores/as no sistema de proteção social do trabalho.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em um contexto de grande transformação das relações de trabalho diante das novas faces do capitalismo neste século XXI, aguçada em razão dos efeitos causados pela pandemia, o Brasil viveu período em que se **aprofundaram os males reais nas condições de trabalho, com novas formas precarizantes de contratação, sem política de combate ao desemprego, desconsiderando a informalidade e a alta rotatividade, sem garantia**



**preocupar-se com a renda digna para a classe trabalhadora e inepto em relação aos desafios da automação e do fenômeno crescente de realização de trabalho por aplicativos.**

Muitas relações de trabalho por aplicativos são estabelecidas por fraude ao vínculo de emprego, por uma pseudo contratação de autônomos/as que, na verdade, não dispõem de qualquer controle sobre a forma de organização de suas atividades, do tempo, nem sobre o monitoramento de suas tarefas ou da composição de sua remuneração.

Ao contrário, tudo é definido por algoritmos idealizados e comandados por empresas, maioria delas estrangeiras, exigindo que os/as trabalhadores/as arquem sozinhos/as pelos meios de realização dos serviços contratados, assumam os riscos e todas as condições de saúde, segurança, alimentação, lhes responsabiliza pelos intervalos em suas jornadas, tornando-as exaustivas e ainda não há amparo protetivo desse gigantesco contingente da classe trabalhadora que oferece a força de trabalho nessa modalidade de contratação.

Vale fazer o governo do presidente Lula foi iniciado com alguns compromissos na área trabalhista, entre eles o Ministério do Trabalho e Emprego também anunciou a instalação de uma comissão de negociação com governo, sindicatos e empresários para discutir medidas de garantia de direitos aos trabalhadores por aplicativo, proteção social e incluir construir propostas legislativas adequadas.

Por essas razões e entendendo a responsabilidade regimental e a função que esta Comissão do Trabalho da Câmara deve desempenhar, apresentamos o presente Requerimento visando a criação de uma Subcomissão Especial Permanente para lidar com a complexidade como o trabalho plataformista se apresenta em nosso país, registrando as demandas dos interessados na regulação dessa modalidade de contratação por aplicativos ou via plataformas digitais.

A Subcomissão poderá ainda se dedicar à oitiva dos interessados, da análise das propostas que tratam de conteúdos sobre as condições de trabalho dos plataformistas, não somente de entregadores e motoristas vinculados a aplicativos, considerando as transformações do mundo do trabalho e, sobretudo, sobre a criação das alternativas legislativas e das políticas públicas necessárias para garantir dignidade na prestação desses serviços, dimensionar o papel do empreendedorismo nessas relações e ainda do reconhecimento inclusivo desses/as trabalhadores/as no sistema de proteção social do trabalho.



**É o presente Requerimento aquele que concretiza o espaço de desenvolvimento do acompanhamento sistemático desse tema e de indicações propositivas adequadas, na forma de uma Subcomissão Especial, pelo que contamos com o apoio dos demais integrantes desta Comissão de Trabalho.**

Sala das Comissões, de março de 2023.

**AIRTON FALEIRO**  
Deputado Federal PT/PA

**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
Deputado Federal PDT/CE

**ALEXANDRE LINDENMEYER**  
Deputado Federal PT/RS





## **Requerimento** **(Do Sr. Airton Faleiro)**

Requer a criação de Subcomissão Especial Permanente destinada a analisar e discutir o trabalho por aplicativos e por plataformas digitais.

Assinaram eletronicamente o documento CD233786182700, nesta ordem:

- 1 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)

